CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO No.22/95

Assunto: OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MERITO COMERCIAL AO SENHOR ANTONIO PIO EUGENIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ART.48, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE 29 DE JUNHO DE 1990, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1o. - Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito Comercial ao **SENHOR ANTÔNIO PIO EUGÊNIO**.

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1995.

VEREADOR ROY FRANCO RIBEIRO
-Presidente da Câmara-

PAULO/95